

**Travessia Securitizadora S.A.  
1ª Emissão 50ª Série – Solfarma**

**Demonstrações Financeiras**  
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022  
com Relatório dos Auditores Independentes

**Travessia Securitizadora S.A.**

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

**Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... 3

**Demonstrações financeiras**

Balanços patrimoniais.....	7
Demonstrações do resultado .....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	11

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Travessia Securitizadora S.A.**  
São Paulo – SP

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras do **Patrimônio Separado 1ª Emissão 50ª Série – Solfarma. (“Patrimônio Separado”)**, administrado pela **Travessia Securitizadora S.A. (“Emissora” ou “Companhia”)** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e suas respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023) para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras.

### **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre o uso**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras, a qual descreve que essas demonstrações financeiras foram elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 e do Art. 50 da Resolução CVM nº 60/2021, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## **Ênfase--Continuação**

### **Incerteza na realização dos certificados de recebíveis imobiliários**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, os direitos creditórios adquiridos pela operação são de natureza imobiliária que foram originados a partir de Créditos Imobiliários assumidos pela devedora e cedidos para a emissora na data de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). Devido à natureza desses créditos imobiliários, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos estimados em 31 de dezembro de 2023. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

### **Principais Assuntos de Auditoria (PAA)**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Mensuração das perdas por redução ao valor recuperável (*'impairment'*) dos direitos creditórios**

O valor recuperável dos direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado é determinado por meio de estudo técnico, o qual contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, como por exemplo, histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios, bem como no cálculo do valor recuperável.

Devido a relevância e ao nível de julgamento inerente a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos estudos técnicos, tais como histórico de pagamentos, capacidade de liquidação futura e avaliação das garantias;
- Avaliação dos cálculos matemáticos incluídos em tais estudos; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas para avaliação do valor recuperável dos direitos creditórios, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## **Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação**

### **Lastro dos direitos creditórios**

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios, detidos pelo Patrimônio Separado em 31 de dezembro de 2023 e pelo fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de existência por amostragem mediante inspeção dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

### **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Emissora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Patrimônios Separados, regidos pela Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Emissora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023), pela avaliação da capacidade de o Patrimônio Separado continuar operando, conforme o termo de securitização dos créditos, e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

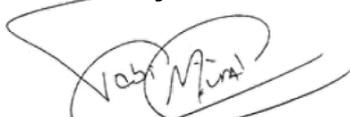
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**



**Fábio Rodrigo Muralo**  
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

**Travessia Securitizadora S.A.**  
**1ª Emissão 50ª Série – Solfarma**

**Balancos patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Valores expressos em milhares de Reais)

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	117
Recebíveis	5. b)	8.554	8.235
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>8.561</b>	<b>8.352</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Recebíveis	5. b)	10.478	17.058
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>10.478</b>	<b>17.058</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>19.039</b>	<b>25.410</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Travessia Securitizadora S.A.**  
**1ª Emissão 50ª Série – Solfarma**

**Balancos patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Valores expressos em milhares de Reais)

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	6. a)	8.554	8.235
Participação residual do cedente	7	7	117
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>8.561</b>	<b>8.352</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	6. a)	10.478	17.058
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>10.478</b>	<b>17.058</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>19.039</b>	<b>25.410</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Travessia Securitizadora S.A.**  
**1ª Emissão 50ª Série – Solfarma**

**Demonstrações do resultado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Valores expressos em milhares Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>		-	-
Receitas financeiras	8	2.475	4.956
Despesas financeiras	8	(2.475)	(4.956)
<b>Resultado financeiro</b>		-	-
<b>(=) Resultado do exercício</b>		-	-

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**Travessia Securitizadora S.A.**  
**1ª Emissão 49ª Série - Victoria**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Atividades operacionais</b>		
Pagamentos custos e despesas	(114)	(103)
Rendimentos	8	17
Taxas e impostos	(2)	(3)
Despesas bancárias e financeiras	(1)	(1)
Fundo de despesas	-	50
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(109)</b>	<b>(40)</b>
<b>Atividades investimentos</b>		
Recebimento Carteira	8.737	5.405
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>8.737</b>	<b>5.405</b>
<b>Atividades financiamentos</b>		
Pagamento de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(8.738)	(5.697)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(8.738)</b>	<b>(5.697)</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(110)</b>	<b>(332)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	117	449
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7	117
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(110)</b>	<b>(332)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Travessia Securitizadora S.A.**

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A **1ª Emissão 50ª Série** foi emitida em 19 de maio de 2021, cujo valor principal foi utilizado à construção do Centro de Distribuição, de modo que deverá ser preservado intacto e em perfeito estado de conservação durante todo o prazo desta Locação.

Foram emitidos 26 (vinte e seis mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), com valor nominal unitário de R\$ 1 (mil Reais) totalizando R\$ 26.000 (vinte e seis milhões de Reais).

O valor nominal dos créditos que lastreiam a operação é de R\$ 26.000 (vinte e seis milhões de Reais) na data da Cessão.

A emissão é formada por uma Série com vencimento em 24 de abril de 2026.

Os certificados de recebíveis imobiliários contam com as seguintes garantias:

- (1) Fiança; (2) Fundo de Obras; (3) Fundo de Despesas Recorrentes;
- (4) Coobrigação; e após o pleno atendimento das Condições Resolutivas:
  - (1) Alienação Fiduciária de Imóvel, (2) Fundo de Despesas Recorrentes;
  - (3) Coobrigação.

### **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais**

#### **2.1. Base de apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023) para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards "IFRS"*), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras são elaboradas utilizando a contabilização pelo regime de competência, exceto as demonstrações de fluxo de caixa.

A Administração do Patrimônio Separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do Patrimônio Separado na sua gestão.

A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 23 de fevereiro de 2024.

**Travessia Securitizadora S.A.**

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação**

### **2.2. Moeda funcional**

As informações contábeis são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que o Patrimônio Separado opera). Ao definir a moeda funcional, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As informações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Patrimônio Separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.3. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

## **3. Principais políticas contábeis materiais**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

### **3.1. Apuração do resultado**

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

### **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

**Travessia Securitizadora S.A.**

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**3. Principais políticas contábeis materiais--Continuação****3.3. Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado**

Compreendem as aplicações financeiras do Patrimônio Separado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

São classificados como mantidos para negociação, se forem: (i) Adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; (ii) No reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou (iii) Derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de hedge designado e eficaz); (iv) No momento do reconhecimento inicial ele é designado pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

**3.4. Passivos financeiros**

Compreendem as captações emissões dos certificados de recebíveis do patrimônio separado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do patrimônio separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de debêntures. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

**3.5. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do patrimônio separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o patrimônio separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

## Travessia Securitizadora S.A.

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Principais políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

#### 3.7. Demonstração do Fluxo De Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 3.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um <i>Sale and Leaseback</i> (Transação de venda e retroarrendamento).	Alterações para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.	01/01/2024
Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante.	(equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações financeiras) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de <i>covenants</i> futuros dentro e doze meses.	01/01/2024
Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores	Alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	01/01/2024

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

**Travessia Securitizadora S.A.**

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	1	2
Aplicações financeiras CDB (ii)	6	115
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>117</b>

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em renda fixa, através do produto Itaú aplicação auto mais, e são remuneradas a uma taxa média mensal de 15% do CDI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada;
- (ii) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa de aproximadamente 98% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

**5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios****a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos**

Os direitos creditórios adquiridos pela operação são de natureza imobiliária que foram originados a partir de um instrumento particular de locação de imóvel não residencial e outras avenças, celebrado entre a Cedente e a Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A., cedido para a emissora na data de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs).

Para a aquisição dos direitos creditórios foi emitida uma única Cédula de crédito imobiliário (CCI) que representam 100% (cem por cento) dos créditos imobiliários.

**b) Composição dos recebíveis**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Saldo inicial	25.293	26.035
Certificado de recebíveis (amortização)	(8.736)	(5.698)
Certificado de recebíveis (juros)	2.475	4.956
<b>Saldo final</b>	<b>19.032</b>	<b>25.293</b>
<b>Circulante</b>	<b>8.554</b>	<b>8.235</b>
<b>Não circulante</b>	<b>10.478</b>	<b>17.058</b>

As parcelas do ativo não circulante têm seus vencimentos, conforme segue:

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
2025	7.980
2026	2.498
	<b>10.478</b>

**Travessia Securitizadora S.A.**

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**6. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação**

**c) Fiança**

O “Contrato de Prestação de Fiança nº 123015-6”, celebrado entre o Fiador, a Devedora, na qualidade de contratante, e a Cedente, na qualidade de afiançada, em 21 de maio de 2021.

**d) Fundo de despesas recorrentes**

A Securitizadora constituirá um fundo de despesas na Conta Centralizadora, por meio da retenção, por conta e ordem da Cedente, de parte dos recursos devidos a título de Preço de Aquisição no montante equivalente ao Montante Mínimo do Fundo de Despesas Recorrentes. Os recursos do Fundo de Despesas Recorrentes serão utilizados para pagamento de despesas do Patrimônio Separado, observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos definida na Cláusula 8.5 no Termo de Securitização.

**e) Coobrigação**

Além de responder pela existência, validade, licitude, legalidade, veracidade, legitimidade, regularidade e correta formalização dos créditos imobiliários ao tempo da cessão à emissora, nos termos do artigo 296 do Código Civil e do contrato de cessão, a cedente e o fiador responderão perante a emissora pela solvência em relação aos pagamentos dos créditos imobiliários, oriundos do contrato de locação, assumindo a qualidade de coobrigados e responsabilizando-se pelo pagamento integral de toda e qualquer obrigação da devedora disposta no contrato de locação, bem como por todo e qualquer valor e obrigação da devedora decorrente do contrato de cessão e dos demais documentos da operação, incluindo, mas não se limitando, aos eventos de recompra compulsória dos créditos imobiliários, multas indenizatórias e quaisquer valores devidos no âmbito dos CRI.

**Travessia Securitizadora S.A.**

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios--Continuação**

**f) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores**

Para os casos de inadimplência ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram efetuadas as devidas cobranças e se necessário, executadas as garantias, quando aplicável.

**g) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira**

- I) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios são aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda.

Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

- II) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento

Cessão de direito creditório em conjunto com operações de derivativos ou seguros nas quais o cedente ou parte relacionada garanta um retorno mínimo a quaisquer classes de cotas ou transfira a exposição ao risco de mercado ou de crédito de volta ao cedente ou parte relacionada.

Cessão de direitos creditórios para os quais o cedente ou parte relacionada, garanta, por qualquer forma, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas, compensar o fundo, no mínimo, pelas perdas de crédito prováveis de ocorrer, observado o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 489/11; e quaisquer outros mecanismos, fora das condições normais de mercado, que visem mitigar a exposição ao risco de mercado ou de crédito do fundo, tais como recompra, substituição ou permuta de direitos creditórios ou ainda aporte de cotas subordinadas pelo cedente ou parte relacionada, de forma recorrente ou sistemática.

**Travessia Securitizadora S.A.**

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação****h) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado**

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral (AG).

**6. Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)****a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações**

<b>Série</b>	50ª
<b>Início da operação</b>	19 de maio de 2021
<b>Valor global da série</b>	26.000
<b>Quantidade de CRI</b>	26.000
<b>Quantidade unitário</b>	1.000
<b>Prazo de amortização</b>	47 parcelas a partir de 24 de junho de 2022
<b>Juros remuneratórios</b>	IPCA + 7,00% a.a
<b>Atualização monetária</b>	IPCA
<b>Data de vencimento</b>	24 de abril de 2026

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o saldo da emissão é de:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	25.293	26.035
(Amortização) emissão – 50ª série	(8.736)	(5.698)
Juros emissão – 50ª série	2.475	4.956
<b>Total</b>	<b>19.032</b>	<b>25.293</b>
Circulante	8.554	8.235
Não circulante	10.478	17.058

**Travessia Securitizadora S.A.**

1ª Emissão 50ª Série – Solfarma

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**6. Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)--Continuação****a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações--Continuação**

As parcelas do passivo não circulante têm seus vencimentos, conforme seguem:

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
2025	7.980
2026	2.498
	<b>10.478</b>

**7. Participação residual do cedente**

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo é de R\$ 7 (R\$ 117 em 2022).

**8. Resultado financeiro**

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas financeiras incorridas no período.

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita de juros sobre carteira de crédito	2.475	4.956
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>2.475</b>	<b>4.956</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesa de Juros carteira de crédito	(2.475)	(4.956)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(2.475)</b>	<b>(4.956)</b>

**9. Relação com auditores**

A Empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

**10. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.